

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.686/2014**

Aprova o funcionamento do CEMEI Nova Vida, com a oferta da Educação Infantil - Creche (crianças de até 03 anos de idade) e Pré-Escola (04 e 05 anos).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.083/2014, (Processo CEE nº. 118/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-01-2014,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento do Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Nova Vida, situado na Rua Carlos Chagas, s/nº., Distrito de Itabaiana, município de Mucurici, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Mucurici, com a oferta da Educação Infantil – Creche (crianças de até 03 anos de idade) no período integral e Pré-Escola (04 e 05 anos) nos turnos matutino e vespertino, a partir do ano letivo de 2006.

Vitória, 03 de fevereiro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de fevereiro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial 13-02-2014.**